



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 717,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2018, ao(à) Sr.(a) **ANA CRISTINA BUENO**, portador(a) do RG: 24.394.758-6, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Jurídicos, no período de 21 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 295/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 537/2020

**PORTARIA SG Nº 718,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Art. 1º - A portaria SG nº 688/2020, onde se lê: “gozo no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020”, leia-se “gozo no período de 04 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 538/2020

**PORTARIA SG Nº 719,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Art. 1º - A portaria SMA nº 397/2019, onde se lê: “gozo no período de 11 de junho de 2019 a 09 de agosto de 2019”, leia-se “gozo no período de 11 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019.”

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 539/2020

**PORTARIA SG Nº 720,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **088/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 24 de outubro de 2020 a 22 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2016, ao(à) funcionário(a) **JANE ANTONIA DA SILVA**, portador(a) do RG: 33.811.819-6, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 24 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 540/2020

**PORTARIA SG Nº 721,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **074/2017**, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de outubro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2012 a 03 de junho de 2017, ao(à) funcionário(a) **MARIA LUIZA APPARECIDO DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG: 16.550.234-4, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020 - IOBJP - Nº 896 - Ano VI



Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 541/2020

PORTARIA SG Nº 722,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **090/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2019, ao(à) funcionário(a) **CAMILA PINHEIRO RAMOS**, portador(a) do RG: 419798687, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 542/2020

PORTARIA SG Nº 723,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **053/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 05 de abril de 2019 a 04 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2014 a 25 de fevereiro de 2019, ao(à) funcionário(a) **GENESIA NUNES DE MATTOS**, portador(a) do RG: 20.011.402-5, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de novembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 545/2020

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 –
RENOVAÇÃO CONTRATO 61/2019

PROCESSO Nº: 29/2019
ESPÉCIE: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.
CONTRATADA: Vero cheque Refeições Ltda – CNPJ: 06.344.497/0001-41
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento, implementação e administração de vale refeição através de cartão magnético.
PRAZO: 19/11/2020 a 19/11/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020
VALOR GLOBAL: R\$914.265,60 (Novecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
PROCESSO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial: 17/2019
PREFEITO MUNICIPAL – Sérgio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões 16 de Novembro de 2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20200017635 Data do Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 350710001-325-000004-1-8 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: AVENCA INDÚSTRIA COSMÉTICA EIRELI CNPJ/CPF: 17.910.635/0001-29 Endereço: Rua PROJETADA 4, 135 GUAXINDUVA Município: Bom Jesus Dos Perdões-SP CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Liu Jianming CPF: 21505760828 Resp. Técnica: Jéssica Regina Velo Cavalcanti CPF: 34871628817 CBO: 213205 Conselho Prof.:CRQ No.Inscr.:04266019 UF:SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões.Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 17 de Novembro de 2020 - IOBJP - Nº 896 - Ano VI



Comunicado deferimento referente ao protocolo:
E20200017630-A Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS:
350710001-206-000006-1-2 Data de Validade:
11/11/2021 Razão Social: AVENCA INDÚSTRIA
COSMETICA EIRELI CNPJ/CPF: 17.910.635/0001-29
Endereço: Rua Projetada 4, 135 Guaxinduva Município:
Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp.
Legal: Liu Jianming CPF: 21505760828 Resp. Técnica:
Jessica Regina Velo Cavalcanti CPF: 34871628817 CBO:
213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr. 04266019 UF:
SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões -
SP. Defero o (a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
às atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento. Licença Para atividade De: Fabricação de
Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Quarta-feira, 11 de
Novembro de 2020.